

Decreto n.º 100/58

Jose Antunes Fares, vice Prefeito Municipal em exercício cessando de ser, Antunes Lepais, e seu
deputado esse o decreto-lei Estadual n.º 13.030 em seu art. 5º.

Decreto:

Art. 1º) Licita promovida o Sr. Francisco Sperandio, a referencia XIII do Processo de licitação
na esta Prefeitura, com vencimento mensal de \$ 4.080.00 (quatro mil e oitenta cruzeiros), ao
cargo de Encarregado de limpeza.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto em 11 de Fevereiro de 1958

Jose Antunes Fares
Vice Prefeito em exercício